



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

- Palácio de Buquira -

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 05/2025

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
PROTOCOLO
Nº 085/25 17/02/2024

"Dispõe sobre a denominação da Estradas Santa Helena, localizada no Bairro São Benedito, neste Município".

Os **VEREADORES JOÃO FRANCISCO DA SILVA** e **KURT EUGÊNIO GREINER**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica apresentam o seguinte Projeto de Lei, a Câmara Municipal de Monteiro Lobato **APROVA** e o Prefeito **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada como "**Estrada Santa Helena – ML 35**", a via pública que, segundo coordenadas, tem seu início em -22,8917314, -45,7963116 no entroncamento com a SP-50 e final em -22,8772737, -45,8008724, com uma extensão aproximada de 3.000 (três mil metros).

Parágrafo Único - A placa A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: "**Estrada Santa Helena – ML 35**".

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 17 de fevereiro de 2025.

Ver. Kurt Eugênio Greiner
- Autor -

Ver. João Francisco da Silva
- Autor -



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

- Palácio de Buquira -

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

O presente projeto de lei tem por objetivo oficializar a denominação da Estrada (ML 35) localizada no Bairro São Benedito, no Município de Monteiro Lobato/SP, tendo início na Ponte Santa Helena e abrangendo a conhecida Estrada do Boliviano.

É de conhecimento de todos a grande extensão rural do nosso município e a necessidade de oficializarmos os nomes das Estradas e Travessas Rurais.

A aprovação do presente projeto de lei se faz necessária, uma vez que pretende oficializar o nome da estrada existente no Bairro São Benedito, facilitando sua localização a visitantes e turistas, melhorando a prestação de serviços das empresas concessionárias que precisam atender os moradores do local, além de permitir ao Poder Público a manutenção e conservação das mesmas.

Monteiro Lobato, 17 de fevereiro de 2025.

Ver. Kurt Eugênio Greiner
- Autor -

Ver. João Francisco da Silva
- Autor -